



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 242 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Implementar políticas de atenção à saúde da juventude”

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Juventude do Recife aprovado e sancionado em 2016 com validade até 2026, como um instrumento de planejamento decenal tratando a política pública advinda do município para a população jovem de maneira estruturado, como estratégias e de caráter intersetorial prevê em seu eixo de Saúde, no objetivo 4: “OBJ 4 | Aprimorar a formação dos profissionais de diversas áreas para o melhor desempenho





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

das suas atividades em relação aos temas de gênero, recorte racial, orientação sexual, saúde mental e da pessoa com deficiência.”

Em consonância com as resoluções do Plano Municipal de Juventude do Recife as Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde aponta que Investir na saúde da população de adolescentes e de jovens é custo-efetivo porque garantir a qualidade de vida é garantir também a energia, o espírito criativo, inovador e construtivo da população jovem, que devem ser considerados como um rico potencial capaz de influenciar de forma positiva o desenvolvimento do país.

Além disso, adota, no plural, os termos – adolescências e juventudes – com o intuito de se reconhecer a grande diversidade de experiências, condições de vida e características sociais, raciais, étnicas, religiosas, culturais, de gênero e de orientação sexual que compõem o universo desses segmentos populacionais.

No mais aponta para as principais causas de morbi-mortalidade dos jovens e que são necessárias intervenções, a saber: Violência Intrafamiliar e Violência Sexual; Mortalidade por causas externas; Agressões; Homicídios; Acidentes de transporte terrestres; Suicídios; Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva; Mortalidade materna em adolescentes; Álcool e outras Drogas.

Com o propósito de qualificar e promover educação permanente e continuada aos profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social, direitos humanos, comunicação, justiça e segurança, nas temáticas voltadas à atenção integral à saúde dos(as) jovens, destacando as perspectivas de gênero, recorte racial, orientação sexuais, saúde mental e da pessoa com deficiência associado à atenção das necessidades específicas da população jovem na política de saúde que prevê especificidades. Propõe-se a inclusão da juventude como segmento de estratégia para grupos específicos,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

abarcando assim capacitação, formação, atendimento e atenção às especificidades do segmento.

Nesse sentido propõe-se como parte da previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS a ação “ Implementar políticas de atenção à saúde da juventude” .

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

